

LEI Nº 808 de 18 de maio de 2.011

Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar 758/2009, Alterada pela Lei 779/2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para 140 (cento e quarenta) o número de vagas de Auxiliar de Serviços Gerais atendendo as necessidades do Município de São José do Divino, para executar os serviços pertinentes ao cargo.

Art. 2º - A jornada semanal será de 44 (quarenta e quatro) horas, de acordo com o Anexo II, da Lei 779/2010.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar pessoal no limite das vagas criadas no "caput", observadas as condições previstas na Constituição Federal relativamente à urgência e excepcional interesse público, por prazo determinado.

Art. 4º - Os vencimentos serão fixados em R\$558.00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com o Anexo II, da Lei 779/2010.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários necessários no Orçamento do Município, para cumprimento da presente Lei Complementar;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 18 de maio de 2.011.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito

ANEXO II

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
MODALIDADE DE RECRUTAMENTO
CONCURSO PÚBLICO**

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
ÁREA OPERACIONAL	MOTORISTA I	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH "D"	763,62	III	44 HORAS	04
	MOTORISTA II	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH "D" + CURSO ESPECIALIZAÇÃO PARA DIRIGIR AMBULÂNCIA	763,62	III	44 HORAS	05
	MOTORISTA III	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH "D" + ESPECIALIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	763,62	III	44 HORAS	07
	OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH "D" + EXP. OPER. RETROPÁ CARREGADEIRA E PATROL	901,80	VI	44 HORAS	04
	ENGENHEIRO CIVIL	CURSO SUPERIOR ENGENHARIA CIVIL + REG. NO CREA	1800,00	X	25 HORAS	01
	PEDREIRO	ENSINO ELEMENTAR + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	763,62	III	44 HORAS	10
	CARPINTEIRO	ENSINO ELEMENTAR + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	763,62	III	44 HORAS	02
	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	ENSINO FUNDAMENTAL	558,00	I	40 HORAS	02
	APONTADOR	ENSINO FUNDAMENTAL + CURSOS DE INFORMÁTICA	763,62	III	44 HORAS	03
	ALMOXARIFE	SEGUNDO GRAU + CURSO DE INFORMÁTICA	763,62	III	44 HORAS	02
	ELETRICISTA	SEGUNDO GRAU + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	763,62	III	44 HORAS	02
	MECÂNICO I	ENSINO FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MEC. MOTOR GAS. E DIESEL	901,80	VI	44 HORAS	01
	MECÂNICO II	ENSINO FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MEC. DE MÁQUINAS PESADAS	901,80	VI	44 HORAS	01
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO ELEMENTAR	558,00	I	44 HORAS	140
	VIGILANTE	ENSINO ELEMENTAR	763,62	III	44 HORAS	07

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENCIMENTO (RS)	CARRERA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
ÁREA ADMINISTRATIVA	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	SEGUNDO GRAU + CURSO DE INFORMÁTICA	763,62	III	40 HORAS	01
	CONTADOR	CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA + CURSO DE INFORMÁTICA	1.514,62	IX	40 HORAS	01
	ESCRITURÁRIO	SEGUNDO GRAU + CURSO DE INFORMÁTICA	1.064,60	VII	40 HORAS	10
	DIGITADOR	SEGUNDO GRAU + CURSO DE INFORMÁTICA	763,62	III	40 HORAS	03
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEGUNDO GRAU + CURSO DE INFORMÁTICA	601,06	II	40 HORAS	14
	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEGUNDO GRAU + CURSO DE INFORMÁTICA	1.514,62	IX	40 HORAS	01

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENCIMENTO (RS)	CARRERA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
ÁREA DA SAÚDE	ODONTÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA + PÓS GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUANDO EM CURSOS AFINS + REG. NO CONSELHO DA ÁREA	2.400,00	XI	40 HORAS	04
	FARMACÊUTICO	CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA + REG. CONS. DA ÁREA	2.400,00	XI	40 HORAS	01
	PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	1.800,00	X	40 HORAS	01
	BIOQUÍMICO	CURSO SUPERIOR DE BIOQUÍMICA + REG. NO CONSELHO DA ÁREA	2.400,00	XI	40 HORAS	01
	FISIOTERAPEUTA I	CURSO SUPERIOR DE FISIOTERAPIA + PÓS GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUANDO EM SAÚDE PÚBLICA + REG. NO CONSELHO	1.800,00	X	30 HORAS	02
	FISIOTERAPEUTA II	CURSO SUPERIOR DE FISIOTERAPIA + PÓS GRADUAÇÃO EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA + REG. NO CONSELHO	1.800,00	X	30 HORAS	01
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM + COREN	601,06	II	40 HORAS	11

	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	763,62	III	40 HORAS	01
	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL + REGISTRO NO CRO	763,62	III	40 HORAS	02
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	SEGUNDO GRAU + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	558,00	I	40 HORAS	02
	MÉDICO CLÍNICO GERAL	CURSO DE MEDICINA + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL + REG. NO CRM	8.400,00	XII	40 HORAS	03
	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA DE SOBREAviso	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL + REG. NO CRM	1.800,00	X	36	03
	MÉDICO GINECOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA + REGISTRO NO CRM	1.500,00	VIII	10 HORAS	01
	MÉDICO PEDIATRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA + REGISTRO NO CRM	1.500,00	VIII	10 HORAS	01
	MÉDICO PSIQUIATRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA + REGISTRO NO CRM	1.500,00	VIII	10 HORAS	01
	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REG. NO COREN	2.400,00	XI	40 HORAS	03
	ENFERMEIRO PLANTONISTA DE SOBREAviso	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REG. NO COREN	558,00	I	36 HORAS	03
	ATENDENTE DO SETOR DE DISPENSAÇÃO	ENSINO MÉDIO	558,00	I	40 HORAS	01
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SEGUNDO GRAU+ CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA + REG NO CRO	558,00	I	40 HORAS	02
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEGUNDO GRAU + EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 11.350/06	558,00	I	40 HORAS	09
	FISCAL SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO	558,00	I	40 HORAS	01

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
ÁREA EDUCACIONAL	REGENTE DE ENSINO	SEGUNDO GRAU	558,00	I	25 HORAS	07
	MONITOR DE BIBLIOTECA	CURSO SUPERIOR NA ÁREA EDUCACIONAL + CURSO DE INFORMÁTICA	822,00	IV	40 HORAS	01
	MONITOR DE CRECHE	ENSINO FUNDAMENTAL	558,00	I	40 HORAS	02
	PROFESSOR	NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO	822,00	IV	25 HORAS	30
	NUTRICIONISTA	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO	846,00	V	12 HORAS	01
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA OU ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL OBTIDA EM CURSO SUPERIOR	1.064,60	VII	40 HORAS	01

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL + REG. CONS. DA ÁREA	1.800,00	X	40 HORAS	01